

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Altera a pactuação dos valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais do Estado de São Paulo e seus Municípios disposto no anexo XIII da Portaria nº 1.390/GM/MS, de 3 de julho de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.276/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o Incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento; e Considerando a Deliberação 63/CIB, de 21 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica alterada a pactuação dos valores do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais do Estado de São Paulo e seus Municípios disposto no anexo XIII da Portaria nº 1.390/GM/MS, de 3 de julho de 2014.

Art. 2º Ficam substituídos os valores dispostos no anexo XIII da Portaria nº 1.390/GM/MS, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção 1, de 4 de julho de 2014, p. 103, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros vigentes a partir de janeiro de 2015.  
ARTHUR CHIORO

**ANEXO**

Código IBGE	Estado / Municípios	Valor Anual	Valor Mensal
350160	Americana	300.568,95	25.047,41
350170	Américo Brasiliense	77.432,73	6.452,73
350190	Amparo	78.171,73	6.514,31
350210	Andradina	127.891,74	10.657,65
350250	Aparecida	77.189,46	6.432,46
350280	Araçatuba	360.904,01	30.075,33
350320	Araraquara	416.519,37	34.709,95
350330	Araras	135.298,90	11.274,91
350390	Arujá	80.746,76	6.728,90
350400	Assis	80.544,79	6.712,07
350410	Atibaia	82.954,57	6.912,88
350450	Avare	80.205,13	6.683,76
350550	Barretos	319.433,41	26.619,45
350570	Barueri	302.457,45	25.204,79
350590	Batatais	78.387,46	6.532,29
350600	Bauru	552.600,95	46.050,08
350610	Bebedouro	283.775,90	23.647,99
350635	Bertioga	78.997,94	6.583,16
350650	Birigui	130.875,28	10.906,27
350750	Botucatu	132.688,35	11.057,36
350760	Bragança Paulista	133.950,62	11.162,55
350850	Caçapava	250.288,09	20.857,34
350900	Caieiras	81.159,86	6.763,32
350920	Cajamar	259.989,40	21.665,78
350950	Campinas	1.074.232,90	89.519,41
350960	Campo Limpo Paulista	80.030,71	6.669,23

350970	Campos do Jordão	78.543,53	6.545,29
351040	Capivari	78.235,99	6.519,67
351050	Caraguatatuba	131.325,10	10.943,76
351060	Carapicuíba	703.996,85	58.666,40
3 5 111 0	Catanduva	362.288,40	30.190,70
351280	Cosmópolis	78.672,05	6.556,00
351300	Cotia	139.568,85	11 . 6 3 0 , 7 4
351340	Cruzeiro	80.039,89	6.669,99
351350	Cubatão	268.910,69	22.409,22
351380	Diadema	377.333,09	31.444,42
351500	Embu das Artes	196.768,57	16.397,38
351550	Fernandópolis	78.217,63	6.518,14
351570	Ferraz de Vasconcelos	88.042,38	7.336,87
351620	Franca	439.381,83	36.615,15
351630	Francisco Morato	137.186,61	11 . 4 3 2 , 2 2
351640	Franco da Rocha	134.382,08	11 . 1 9 8 , 5 1
351670	Garça	77.400,60	6.450,05
351840	Guaratinguetá	267.096,45	22.258,04
351860	Guariba	77.717,32	6.476,44
351870	Guarujá	354.244,38	29.520,37
351880	Guarulhos	831.006,27	69.250,52
351907	Hortolândia	163.754,08	13.646,17
352050	Indaiatuba	444.060,72	37.005,06
352210	Itanhaém	130.953,31	10.912,78
352220	Itapeçerica da Serra	88.297,40	7.358,12
352230	Itapetininga	92.043,20	7.670,27
352240	Itapeva	81.742,80	6 . 8 1 1 , 9 0
352250	Itapeví	148.030,53	12.335,88
352260	Itapira	78.323,20	6.526,93
352310	Itaquaquecetuba	234.229,49	19.519,12
352340	Itatiba	130.682,49	10.890,21
352390	Itu	127.621,20	10.635,10
352410	Ituverava	77.322,57	6.443,55
352430	Jaboticabal	78.924,50	6.577,04
352440	Jacaréí	360.510,83	30.042,57
352470	Jaguariúna	77.928,46	6.494,04
352480	Jales	77.189,46	6.432,46
352500	Jandira	82.431,31	6.869,28
352510	Jardinópolis	77.396,01	6.449,67
352530	Jaú	83.285,06	6.940,42
352590	Jundiaí	347.329,19	28.944,10
352640	Laranjal Paulista	76.519,31	6.376,61
352670	Leme	80.994,62	6.749,55
352680	Lençóis Paulista	78.773,03	6.564,42
352690	Limeira	166.371,53	13.864,29
352710	Lins	78.910,73	6.575,89
352720	Lorena	80.609,05	6.717,42
352850	Mairiporã	80.195,95	6.683,00
352900	Marília	329.402,38	27.450,20
352930	Matão	79.392,69	6.616,06
352940	Mauá	445.789,55	37.149,13
353010	Mirandópolis	76.404,56	6.367,05
353030	Mirassol	77.855,02	6.487,92
353050	Mococa	128.841,88	10.736,82
353060	Mogi das Cruzes	254.868,24	21.239,02
353070	Mogi Guaçu	133.349,32	11 . 1 1 2 , 4 4
353080	Mogi Mirim	238.062,84	19.838,57
3 5 3 1 1 0	Mongaguá	78.185,50	6.515,46
353130	Monte Alto	77.373,06	6.447,76
353390	Olímpia	77.978,95	6.498,25
353440	Osasco	970.873,20	80.906,10
353470	Ourinhos	131.196,58	10.933,05
353550	Paraguaçu Paulista	77.744,86	6.478,74
353620	Pariquera-Açu	76.253,09	6.354,42
353650	Paulínia	80.498,89	6.708,24
353670	Pederneiras	77.593,38	6.466,12

353730	Penápolis	78.529,76	6.544,15
353760	Peruíbe	79.874,64	6.656,22
353800	Pindamonhangaba	95.379,85	7.948,32
353870	Piracicaba	585.634,15	48.802,85
353890	Pirajuí	76.156,70	6.346,39
353930	Pirassununga	78.773,03	6.564,42
353980	Poá	83.725,70	6.977,14
354070	Porto Ferreira	78.304,84	6.525,40
354100	Praia Grande	320.838,86	26.736,57
354130	Presidente Epitácio	77.740,27	6.478,36
354140	Presidente Prudente	371.001,41	30.916,78
354150	Presidente Venceslau	77.015,04	6.417,92
354160	Promissão	77.359,29	6.446,61
354260	Registro	78.851,06	6.570,92
354330	Ribeirão Pires	82.064,10	6.838,68
354340	Ribeirão Preto	889.018,23	74.084,85
354390	Rio Claro	396.993,73	33.082,81
354520	Salto	81.490,34	6.790,86
354580	Santa Bárbara d'Oeste	134.850,27	11.237,52
354660	Santa Fé do Sul	76.317,35	6.359,78
354680	Santa Isabel	78.433,36	6.536,11
354780	Santo André	487.680,49	40.640,04
354850	Santos	754.813,23	62.901,10
354870	São Bernardo do Campo	906.173,32	75.514,44
354880	São Caetano do Sul	507.591,96	42.299,33
354890	São Carlos	384.556,52	32.046,38
354910	São João da Boa Vista	79.475,31	6.622,94
354940	São Joaquim da Barra	77.855,02	6.487,92
354970	São José do Rio Pardo	77.763,22	6.480,27
354980	São José do Rio Preto	538.858,35	44.904,86
354990	São José dos Campos	608.615,06	50.717,92
355030	São Paulo	8.629.278,86	719.106,57
355060	São Roque	79.411,05	6.617,59
355070	São Sebastião	208.724,31	17.393,69
355100	São Vicente	422.832,92	35.236,08
355150	Serrana	77.873,38	6.489,45
355170	Sertãozinho	96.859,81	8.071,65
355220	Sorocaba	830.654,43	69.221,20
355240	Sumaré	162.350,28	13.529,19
355250	Suzano	182.954,42	15.246,20
355280	Taboão da Serra	184.913,64	15.409,47
355370	Taquaritinga	298.479,61	24.873,30
355400	Tatuí	81.784,11	6.815,34
355410	Taubaté	449.692,84	37.474,40
355480	Tremembé	77.079,30	6.423,28
355500	Tupã	78.217,63	6.518,14
355540	Ubatuba	130.595,28	10.882,94
355620	Valinhos	130.889,05	10.907,42
355645	Vargem Grande Paulista	78.488,45	6.540,70
355650	Várzea Paulista	82.339,51	6.861,63
355670	Vinhedo	78.800,57	6.566,71
355700	Votorantim	82.463,44	6.871,95
355710	Votuporanga	129.273,35	10.772,78
350000	SES - São Paulo	6.929.019,26	577.418,27
	Total	45.498.459,00	3.791.538,25